

**PMVA ciclo 2016 - Diretiva GESTÃO DAS ÁGUAS - Critério GA5a**

**Critério GA5a** - Preenchimento integral de formulário fornecido pelo PMVA, relativo aos principais corpos hídricos da UGRHI a que pertence o município, pontos monitorados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB na UGRHI e respectivos índices de qualidade das águas (IQA e IAP)

BLOCO 1 - Corpos hídricos da UGRHI a que pertence o município					
UGRHI	Nome do Corpo Hídrico			atravessa o município? Sim (S) ou Não (N)	
17 - Médio Paranapanema	RIO CAPIVARI			N	
	RIO DA CAPIVARA			N	
	RIO DO PARI			N	
	RIO NOVO			S	
	RIO PARANAPANEMA			S	
	RIO PARDO			N	
BLOCO 2 - Média anual de IQA (Índice de Qualidade da Água Bruta)					
UGRHI	Nome do Corpo Hídrico		Ponto Monitorado pela CETESB	IQA 2014	IQA 2015
17 - Médio Paranapanema	RIO CAPIVARI		PIVIO2850	-	72
	RIO DA CAPIVARA		PIVR02700	-	68
	RIO DO PARI		PARI02700	-	67
	RIO NOVO		NOVO02450	72	70
	RIO PARANAPANEMA		PARP02500	76	75
	RIO PARDO		PADO02500	73	65
PADO02600			66	65	
<b>IMPORTANTE:</b> Para preenchimento consulte as seguintes publicações no link <a href="http://aguasinteriores.cetesb.sp.gov.br/publicacoes-e-relatorios/">http://aguasinteriores.cetesb.sp.gov.br/publicacoes-e-relatorios/</a> - Para dados do ano de referência 2014 - "Relatório da Qualidade das Águas Superficiais/2014 - CETESB", páginas 140 a 147 - Para dados do ano de referência 2015 - "Relatório da Qualidade das Águas Superficiais/2015 - CETESB", páginas 146 a 154					

**LEGENDA:**

**UGRHI - Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídrico** - Agrupamento de Municípios na Bacias Hidrográfica a qual o Município pertence, de acordo com a Lei Estadual nº 9.034/1994

**Corpo Hídrico** - Curso d'Água ou Reservatório localizado na Bacia Hidrográfica

**Ponto Monitorado pela CETESB** - ponto de amostragem da rede de monitoramento, caracterizado por um código CETESB.

(Para conhecimento: o interlocutor poderá consultar o significado do código CETESB nas páginas 68 a 81, do referido Relatório, que contém as informações detalhadas das características geográficas dos pontos de monitoramento)

**Média anual de IAP (Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público)** – valor médio anual do produto da ponderação dos resultados atuais do IQA (Índice de Qualidade das Águas) e do ISTO (Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas), que é composto pelo grupo de substâncias que afetam a qualidade organoléptica da água, bem como de substâncias tóxicas. Este Índice varia de 0 a 100.

BLOCO 3 - Média anual de IAP (Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público)					
UGRHI	Nome do Corpo Hídrico		Ponto Monitorado pela CETESB	IAP 2014	IAP 2015
17 - Médio Paranapanema	RIO PARDO		PADO02500	63	41
			PADO02600	53	38
<b>IMPORTANTE:</b> Para preenchimento consulte as seguintes publicações no link <a href="http://aguasinteriores.cetesb.sp.gov.br/publicacoes-e-relatorios/">http://aguasinteriores.cetesb.sp.gov.br/publicacoes-e-relatorios/</a> - Para dados do ano de referência 2014 - "Relatório da Qualidade das Águas Superficiais/2014 - CETESB", páginas 148 a 149 - Para dados do ano de referência 2015 - "Relatório da Qualidade das Águas Superficiais/2015 - CETESB", páginas 154 a 156					

**LEGENDA:**

**UGRHI - Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídrico** - Agrupamento de Municípios na Bacias Hidrográfica a qual o Município pertence, de acordo com a Lei Estadual 9034/1994

**Corpo Hídrico** - Curso d'Água ou Reservatório localizado na Bacia Hidrográfica

**Ponto Monitorado pela CETESB** - ponto de amostragem da rede de monitoramento, caracterizado por um código CETESB.

(Para conhecimento: o interlocutor poderá consultar o significado do código CETESB nas páginas 68 a 81, do referido Relatório, que contém as informações detalhadas das características geográficas dos pontos de monitoramento)

**Média anual de IAP (Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público)** – valor médio anual do produto da ponderação dos resultados atuais do IQA (Índice de Qualidade das Águas) e do ISTO (Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas), que é composto pelo grupo de substâncias que afetam a qualidade organoléptica da água, bem como de substâncias tóxicas. Este Índice varia de 0 a 100.